



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº126/2019

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 126/2019 - ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº018/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE, CNPJ nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pela Ilma. Sra. Secretária de Saúde, a Sra. **Jailce Carla da Silva**, brasileira, viúva, inscrito no CPF nº 756.295.934-04, RG nº 3307.148 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Solon Inácio da Silva, 40, Centro – Nazaré da Mata - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: IMAG DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA – pessoa jurídica de direito privado, com endereço na AV. Henrique de Holanda, 3000, loja 1025, 1026 e 1027, Redenção, Vitória de Santo Antão inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 26.039.265/0001-97, neste ato legalmente representada por seu diretor Presidente, PEDRO ANDRADE GAMA DE OLIVEIRA Identidade nº7.637.563SDS-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.629.054-76, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**.

Considerando: o interesse por parte da administração, bem como a justificativa feita pelo Departamento de Regulação, Avaliação e controle do município, sobre a necessidade de Aditivo de prazo e acréscimo;

Considerando: A possibilidade de aditamento à luz do que preceitua o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e o inciso I do Art. 65 da Lei 8.666/93;

Considerando:

Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato e o acréscimo de 25%, referente ao contrato nº000126/2019, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **IMAG DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, em 28 de novembro de 2019, passando a cláusula quarta e nona a ter a seguinte redação:



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA - DO ADITIVO

SUB GRUPOS	Unidade	Contratada Ano (inicial)	Aditivo de 25% do valor contratado	Valor Médio Unitário	Valor global do contrato Inicial	Valor global do contrato com acréscimo
0207 - Diagnóstico por Ressonância Magnética	Procedimento	600	150	R\$ 269,06	R\$ 161.436,00	R\$ 201.795,00

CLÁUSULA NONA DO CONTRATO - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (MESES)** dias contados ao dia **29/11/2020** ao término em **29/11/2021**

PARÁGRAFO ÚNICO - Havendo a contratação dos novos prestadores de serviços, oriundo da chamada pública do mesmo objeto ora em andamento o presente contrato será reincidido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avançadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presentes.

Vitória de Santo Antão, 26 de novembro de 2020

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE**
CNPJ: 08.916.501/0001-24
JAILCE CARLA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
756.295.934-04
CONTRATANTE

IMAG DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ: 26.039.265/0001-97
PEDRO ANDRADE GAMA DE OLIVEIRA
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF N^o

2. _____
CPF N^o